



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN

ATA DE REUNIÃO	
Membros presentes:	Mário Soares Caymmi Gomes - Juiz de Direito (Presidente) Ângela Bacellar Batista – Juíza de Direito Laura Scalldaferri Pessoa – Juíza de Direito Leonardo Rullian Custódio – Juiz de Direito Liz Rezende de Andrade – Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos – Juíza de Direito Celeste Oliveira - Servidora Francélia Boa Morte Conceição – Servidora Liz Oliveira Souza – Servidora (representando a secretária Bianca Serra Araújo Henkes) Robson Matos da Gama – Servidor Sara dos Santos Teles – Servidora

Data: 16/12/2020	Início: 16:20h	Fim: 18:09h	Local: sala de reunião virtual (<i>Lifesize</i>)
-------------------------	-----------------------	--------------------	---

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
1ª Reunião da COGEN	1	Boas vindas e apresentação dos integrantes;
	2	Discussão estratégica: como implementar os fins para os quais foi criada a comissão?
	3	O que ocorrer.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos da COGEN acima citados. Ausentes, justificadamente, Claudia Ferraz, representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia - ADEP-BA; Edvaldo Gomes Vivas, representante do Ministério Público do Estado da Bahia; e Adriano Marcus, representante da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMPEB.

1. Boas vindas e apresentação dos integrantes

Dr. Mário Caymmi saudou a todos os participantes presentes, informando tratar-se de reunião para instalação solene da comissão. O magistrado expressou alegria pela realização do sonho de haver uma instância institucional para debater questões de gênero e para o desenvolvimento de políticas voltadas ao segmento LGBTQIA+, visando uma interlocução tanto dentro do TJBA, quanto perante à sociedade como um todo.

Após, Dr. Mário solicitou que os membros se apresentassem, oportunidade na qual cada um também pôde se manifestar acerca da participação na COGEN.

Em sua fala, Dr. Mário ressaltou que a comissão é voltada para discutir a questão da minoria LGBTQIA+, no Tribunal, sendo o foco do trabalho. Para o magistrado, trata-se de uma



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN

iniciativa inovadora e desafiadora, tendo sido verificado que, no âmbito da sociedade civil, as conquistas dessa população de orientação sexual não normativa, que desvia da heteronormatividade, esses direitos têm sido assegurados pelo Poder Judiciário, como é o caso do casamento homoafetivo, também da desnecessidade de declaração de sexualidade para doação de sangue, a criminalização da homofobia, entre outros. No entanto, apesar desses avanços por meio do Poder Judiciário, (sem o qual essas conquistas não aconteceriam, e em tão pouco tempo, vez que pela via legislativa demoraria ou poderia não haver *quórum*), quando se olha para Poder Judiciário não se vê representatividade desse segmento social entre magistrados e servidores; Dr. Mário ponderou que não se sabe se por medo de retaliação na carreira, se por uma questão de reserva ou se por prudência.

O magistrado prosseguiu dizendo que ao propor o projeto ao Presidente do Tribunal, apresentou estatísticas que demonstram que a população LGBTQIA+ corresponde a 10% (dez por cento) da população, inclusive no Brasil. Logo, não é possível que esse segmento da sociedade esteja devidamente representado dentro do Poder Judiciário.

Dr. Mário pontuou que a motivação é entender como o Poder Judiciário pensa fora dos autos, ou seja, fora das ações em que ele é convidado a julgar; como é a atuação no âmbito administrativo, entre seus pares, entre os membros e no tocante àqueles que fazem parte do Poder Judiciário, como os servidores; até mesmo toda equipe de apoio que serve ao Tribunal.

O magistrado prosseguiu afirmando que não se consegue identificar a presença de pessoas travestis, transexuais, agênero, e tantos outros que integram essa minoria social, que é representada pela sigla LGBTQIA+, dentro do Tribunal de Justiça. Ele concluiu dizendo que foi com base nessa instigação e nessa vontade de compreender a questão, e também de aumentar a interlocução sobre o assunto, que surgiu a motivação para elaborar a proposta de criação da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em questões de Gênero e Orientação Sexual - COGEN, que, levada ao Presidente do Tribunal, fora aprovada.

Dada a palavra à juíza Ângela Bacellar, ela externou que tem alegria de fazer parte da Comissão, até porque entende que o Judiciário tem que ir muito mais do que a mera prolação de sentença e despacho; tem que ocupar um espaço que a sociedade reclama, e por isso está à disposição; e espera poder contribuir da melhor forma.

Em seguida, Dra. Angélica Matos pontuou que comunga do pensamento de Dr. Mário, destacando que as mulheres e as minorias precisam de representatividade e de voz. Ela ressaltou que em sua atuação vem procurando estudar e ver o lado da Justiça, da reparação. A magistrada prosseguiu dizendo que o seu gabinete sempre foi aberto para as minorias, afirmando que ele é todo inclusivo, destacando que a última seleção que realizou para estagiários priorizou mulheres, pessoa com deficiência, entre outros; já tendo atingido uma boa representatividade na vara da qual é juíza titular. Dra. Angélica concluiu dizendo que aceitou o convite como desafio, não sabendo por onde começar, mas sabendo que quer ir.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN

Após, a magistrada Laura Scaldaferrri mencionou que sempre se interessou pela temática questões de gênero, tendo lido muito a respeito; e que também concorda que é um grupo sem representatividade dentro do TJBA, *mesmo porque não é nada fácil para alguém colocar sua sexualidade aberta dentro do ambiente de trabalho, porque pode ser malvisto, havendo ainda resquícios dos tempos da fogueira, tempos da inquisição que ainda ocorrem entre nós, sendo sabido por todos quando e como ocorrem*, ponderou a magistrada, afirmando em seguida que o grupo vem para trazer luz sobre essa camada de pessoas. Dra. Laura pontuou, ainda, que a elaboração de um questionário tem que ser o primeiro movimento da Comissão, o qual deve ser bem elaborado, para dar às pessoas a oportunidade de se identificarem, ou não, e assim definir a atuação da Comissão.

Por Dra. Liz Rezende foi dito que considera o tema extremamente interessante, tendo obtido um pouco mais de contato técnico e científico através do mestrado que está realizando na UFBA, mas é algo que ela ainda precisa estudar a aprender muito, ressaltando que está bastante interessada e motivada. Em seguida, parabenizou Dr. Mário pela iniciativa de fazer essa proposição à Presidência do Tribunal e também pela coragem de assumir esse desafio, pois vê como uma iniciativa inédita, da qual poderão retirar bons frutos. Quanto aos trabalhos da COGEN, a magistrada propôs iniciar, paralelamente ao questionário, um diálogo mais afinado com a ASCOM, para uma campanha institucional mais forte de identificação e contra o preconceito, a fim de que seja estatuído no ambiente de trabalho uma não tolerância a atitudes discriminatórias.

Dada a palavra ao Dr. Leonardo Custódio, ele mencionou possuir conhecimento acadêmico sobre a temática, o qual fora obtido nos treze anos dedicados à docência, quando realizou mestrado e especializações. O magistrado ressaltou a importância de um questionário bem elaborado, que seja respondido com honestidade e sem medo pelos participantes. Em seguida, ele destacou a Agenda 2030, que foi criada pela ONU e trazida para o Poder Judiciário através do Planejamento Estratégico Nacional, que é a Resolução CNJ n.º 325/2020. O juiz frisou que a Agenda 2030 é composta por 17 ODSs (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), sendo que os ODSs de n.º 05 e n.º 10 estão diretamente relacionados com o tema da COGEN. Ele pontuou que o de n.º 10 trata da diminuição da desigualdade; já o de n.º 05 está ligado à igualdade de gênero. Após, o magistrado parabenizou Dr. Mário pela iniciativa, bem como o Presidente do PJBA pelo acolhimento do projeto. Por fim, ponderou que espera que as ações sejam eficazes, ou seja, que façam efeito, destacando que a vida de muitas pessoas depende do trabalho que será realizado pela Comissão.

Em sua apresentação, a servidora Liz Oliveira Souza, Assessora - Técnica da SEJUD, representando a Secretária Judiciária Bianca Henkes, que faltou justificadamente porque estava acometida de doença, colocou a SEJUD à disposição da Comissão para a interlocução que se fizer necessária no PJBA, no âmbito da competência da secretaria.

Dada a palavra à servidora Francélia Conceição, ela disse que existe no Tribunal um público carente da atenção que será dada pela Comissão, informando que não conhece a fundo a matéria, mas que está disposta a ajudar no que for preciso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN

Em seguida, o servidor Robson Matos destacou que é um grande avanço o Tribunal olhar para as minorias, e de não apenas mudar a política da instituição com os seus servidores, mas também dos servidores para com o colega do lado, e isso é possível dando visibilidade às pessoas pertencentes às minorias. Ele ainda mencionou sua participação no Comitê de Gestão de Pessoas, cuja experiência será útil agora na atuação na COGEN.

Após, a servidora Sara Teles também mencionou sua participação no Comitê de Gestão de Pessoas, que atua em proposições as quais abrangem todos os públicos do PJBA. Sara destacou que possui grande interesse na temática e que está afim de contribuir para que o Tribunal seja um lugar melhor para os seus colaboradores que pertencem à população LGBTQIA+.

A servidora, que atuou na área judiciária e agora labora na área administrativa, tendo destacado sua passagem pela Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas – CODES, e, atualmente, na Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP, disse que em sua experiência no Tribunal percebeu uma lacuna muito grande no tocante a atenção às minorias, não havendo, ainda, um grupo de trabalho que se dedicasse aos estudos e pesquisas para promoção de políticas em questões de gênero e orientação sexual. Por fim, Sara destacou que, conforme dito por Dr. Mário, a população LGBTQIA+ consiste em cerca de 10% da população, e que também não vê essas pessoas representadas no Tribunal. Ela chamou a atenção para os outros 90% que também precisam estar informados, conscientes e prontos para aceitar, receber e conviver harmoniosamente com os demais, com respeito, sem preconceito ou discriminação.

Dada a palavra à servidora Celeste Oliveira, que é bacharelada em Gênero e Diversidade pela UFBA, ela expressou sua felicidade em ver algo inédito no Tribunal de Justiça da Bahia, e em poder ampliar o debate sobre gênero e a população LGBTQIA+ para a sociedade. Celeste ponderou que será um trabalho extremamente gratificante, produtivo e enriquecedor, para o qual está muito motivada.

2. Discussão estratégica: como implementar os fins para os quais foi criada a comissão?

Por Dr. Mário foi dito que um dos objetivos da comissão é a realização de uma pesquisa demográfica da população LGBTQIA+ no Tribunal de Justiça, ressaltando que deverá ser adotada muita cautela para que as pessoas se sintam seguras ao responder, cientes de que se trata de um questionário anônimo, com atenção também à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Ele prosseguiu dizendo que as pessoas precisarão compreender a finalidade do questionário, que não é de adentrar na vida pessoal dos respondentes. *Portanto, antes da aplicação da pesquisa será necessário realizar um trabalho de conscientização a respeito do direito humano a ter a orientação sexual e de ser respeitado em face dessa condição, que não é uma escolha, ponderou o magistrado.*

Dr. Mário também destacou outras estratégias, as quais constam no ofício entregue ao Presidente do PJBA, quais sejam: realização de ações institucionais sobre o tema, a interlocução com os membros da sociedade civil (parcerias com ONGs, Grupo Gay da Bahia e com o núcleo da UFBA voltado para questões de gênero e orientação sexual etc.)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN

e o desenvolvimento de políticas afirmativas, sendo necessário que em todos os editais de seleção do PJBA, e também na contratação de estagiários, seja destinada uma parcela das vagas para pessoas que se autodeclarem pertencente à população LGBTQIA+.

Pela servidora Sara foi dito que, de fato, é necessário iniciar os trabalhos com um Plano de Comunicação, a fim de sensibilizar o público alvo tanto para a relevância da temática, quanto para a participação na pesquisa. Ela propôs que sejam levantadas todas as datas comemorativas relacionadas ao assunto, para veiculação de conteúdo em todas as mídias do PJBA. No tocante à pesquisa, a servidora ressaltou que é importante a participação de cientistas sociais, entre outros profissionais, para a redação das perguntas, tendo em vista tratar-se de um tema sensível, que envolve a privacidade, a intimidade e até a segurança das pessoas.

O servidor Robson propôs que a COGEN atuasse apenas com a campanha e a pesquisa neste momento, pois, ao tentar realizar várias atividades ao mesmo tempo poderia não ser eficaz, tendo sido seguido por Dr. Mário.

Dr. Leonardo chamou a atenção para o momento de realização da pesquisa, citando como exemplo o Comitê de Gestão de Pessoas, o qual primeiro tornou conhecida a sua existência, e somente após selecionou temas importantes e passou a trabalhar neles, como a elaboração e a aplicação da pesquisa sobre teletrabalho. O magistrado também ponderou acerca do conteúdo da campanha de conscientização, destacando a necessidade de uma equipe técnica para orientar a Comissão, para que se atinja o objetivo de encorajar as pessoas a responderem corretamente à pesquisa. Dr. Leonardo finalizou dizendo que, em face ao que se propõe, a COGEN não pode errar, por isso deverá estar bem assessorada em suas ações.

No mesmo sentido, Dra. Laura ponderou que a COGEN precisa partir cautelosamente agora para mostrar ao mundo a sua existência, a fim de evitar entendimentos confusos. Assim, é necessário dar visibilidade, através da ASCOM, massificando conteúdos sobre a Comissão.

A servidora Celeste também ressaltou a importância da preparação das pessoas para participação na pesquisa, para que não haja comprometimento de uma questão tão importante.

Ao fim, com base na exposição dos participantes, Dr. Mário ponderou que ainda era cedo para tomada de decisão a respeito de conteúdo para veiculação pela ASCOM. Ressaltou que o cronograma de atividades da COGEN inclui a realização de uma pesquisa, a qual ainda não tem uma data para ser realizada, haja vista necessidade de suporte técnico-acadêmico para elaborar esse tipo de pesquisa. Ademais, antes da pesquisa será necessário levar ao conhecimento do público a existência da Comissão e os fins mencionados no Decreto Judiciário n.º 662/2020, ainda que a sua criação tenha sido publicada no DJE.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN

O magistrado prosseguiu dizendo que após esse trabalho de interlocução junto à ASCOM é que será divulgado que a COGEN realizará uma pesquisa. Por fim, haverá a aplicação do questionário.

3. O que ocorrer.

- ❖ Ficou decidido que a COGEN seguirá um calendário regular, a partir do mês de fevereiro de 2021, o qual será definido na próxima reunião. Registre-se que Dra. Laura não possui disponibilidade na 1ª terça-feira de cada mês, à tarde, em razão de compromisso junto a outro grupo de trabalho; e a servidora Liz Oliveira não pode participar às terças à tarde e quartas de manhã, em face das sessões do Tribunal Pleno;
- ❖ Deliberou-se que a equipe formada pelos juízes Mário e Laura, e pelas servidoras Celeste e Francélia, contactará a ASCOM para discutir acerca do material de divulgação da Comissão. A equipe contactará Moisés Bisesti, Assessor de Comunicação Social, para agendamento de uma reunião;
- ❖ Dr. Leonardo propôs que a próxima reunião ocorra no dia **25/01/2021 (segunda-feira), às 09 horas**, por videoconferência, o que fora aprovado pelos membros;
- ❖ Os membros presentes também deliberaram por, no próximo encontro, colocar em votação a participação de colaboradores externos nas reuniões da COGEN, que são pessoas que não fazem parte do rol de membros, mas que podem contribuir com as discussões.
- ❖ Restou definido como **pauta para a próxima reunião**:
 - Apresentar e discutir o material que será elaborado pela ASCOM;
 - Definir o calendário de reuniões para o ano de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN

